



ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE ABAIARA
CNPJ 07.411.531/0001-16



LEI MUNICIPAL Nº 446/2019.

CRIA O CARGO DE MÉDICO VETERINÁRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABAIARA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELAS LEIS VIGENTES, ETC.

FAÇO SABER que a **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art.1º- Fica criado no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, um cargo de provimento efetivo de médico veterinário, com as seguintes atribuições:

I – O cargo de Médico Veterinário deverá ser provido por profissional graduado em medicina veterinária e que esteja devidamente registrado no Conselho Regional de Medicina Veterinária – CRMV, devendo atuar perante o setor de vigilância da Secretaria de Saúde, e, havendo carência nas atividades inerentes a sua formação acadêmica no serviço público do município poderá atuar mediante designação do Secretário Municipal;

§ 1º - A jornada de trabalho será de 20 horas semanais, podendo ser regulamentada outras atribuições por ato administrativo da Secretaria Municipal de Saúde, desde que seja pertinente a formação profissional;

§ 2º - O vencimento base para o cargo será de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais).

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei serão atendidas por dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Abaiara – Ceará, 26 de Março de 2019.

AFONSO TAVARES LEITE

Prefeito Municipal
PREFEITURA MUN. DE ABAIARA
CNPJ 07.411.531/0001-16

Rua Expedito Oliveira das Neves, nº 70 – Centro

Site: www.abaiara.ce.gov.br

E-mail: prefeituraabaiara2017@gmail.com

CEP: 63240-000 – Abaiara – Ceará



ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE ABAIARA
CNPJ 07.411.531/0001-16



EDITAL DE PUBLICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Abaiara – Ceará, no uso das suas atribuições legais e nos termos definidos na Lei Orgânica Municipal, torna público achar-se afixada no Quadro de Editais da sede desta Prefeitura, a Lei nº 446/2019, de 26 de Março de 2019, que **“CRIA O CARGO DE MÉDICO VETERINÁRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

Prefeitura Municipal de Abaiara – Ceará, 26 de Março de 2019.


AFONSO TAVARES LEITE
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUN. DE ABAIARA
CNPJ: 07.411.531/0001-16
Afonso Tavares Leite
Prefeito Municipal



ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE ABAIARA
CNPJ 07.411.531/0001-16



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins e especialmente, para que sirva de documento junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, que a Lei Municipal nº 446/2019, de 26 de Março de 2019, que “**CRIA O CARGO DE MÉDICO VETERINÁRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**” foi publicada no Quadro de Editais da Prefeitura Municipal de Abaiara, local destinado à divulgação dos atos oficiais do Município de Abaiara – Ceará.

O referido é verdade. Dou fé.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA – CEARÁ, 26 DE MARÇO DE 2019.

MARIA MILENE LEITE DE CALDAS
Chefe de Gabinete

Maria Milene L. de Caldas
Chefe de Gabinete
Portaria Nº 2202022/2019-GP

**ESTADO DO CEARÁ**
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA**GABINETE DO PREFEITO**
LEI MUNICIPAL Nº 446/2019

LEI MUNICIPAL Nº 446/2019, 26 DE MARÇO DE 2019.

CRIA O CARGO DE MÉDICO VETERINÁRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Expediente:

Associação dos Municípios e Prefeitos do Estado do Ceará – APRECE

DIRETORIA DO BIÊNIO 2019-2020

PRESIDENTE	FRANCISCO NILSON ALVES DINIZ	CEDRO
VICE	GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR	SÃO BENEDITO
PRESIDENTE	PAULA	
SECRETÁRIO GERAL	MARIA IRISNEILE GADELHA	ALTO SANTO
1º SECRETÁRIO	JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA	MAURITI
TESOUREIRO GERAL	FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR	CHOROZINHO
1º TESOUREIRO	OSVALDO HONÓRIO LEMOS NETO	RERIUTABA
PRESIDENTE DE HONRA	ROBERTO CLÁUDIO RODRIGUES BEZERRA	FORTALEZA
MEMBROS DO CONSELHO FISCAL		
TITULAR	ALINE CAVALCANTE VIEIRA	BOA VIAGEM
TITULAR	ECILDO EVANGELISTA FILHO	MOMBAÇA
TITULAR	JOSÉ WEBSTON NOGUEIRA PINHEIRO	OLONÓPOLE
SUPLENTE	CARLOS FREDERICO CITÓ CESAR RÊGO	TAUÁ
SUPLENTE	LUIZ CLAUDENILTON PINHEIRO	DEP. IRAPUAN PINHEIRO
SUPLENTE	CARLOS SERGIO RUFINO MOREIRA	IPÚ
MEMBROS DO CONSELHO DELIBERATIVO		
REGIÃO 01	JOSÉ FIRMO CAMURÇA NETO	MARACANAÚ
REGIÃO 02	FELIPE CARLOS UCHOA SALES RIBEIRO	UMIRIM
REGIÃO 03	CARLOS ALBERTO ROCHA BRUNO	MORRINHOS
REGIÃO 04	AMANDA ARRUDA MENEZES	GRANJA
REGIÃO 05	JOSÉ JAYDSON SARAIVA DE AGUIAR	TIANGUÁ
REGIÃO 06	ALEX HENRIQUE ALVES DE MELO	PACUJÁ
REGIÃO 07	FRANCISCO CORDEIRO MOREIRA	GENERAL SAMPAIO
REGIÃO 08	ROBERLANDIA FERREIRA CASTELO BRANCO	GUARAMIRAN GA
REGIÃO 09	VALDEMAR ARAÚJO DA SILVA FILHO	PINDORETAMA
REGIÃO 10	RAIMUNDO WEBER DE ARAÚJO	RUSSAS
REGIÃO 11	JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR	JAGUARIBARA
REGIÃO 12	MARCONDES DE HOLANDA JUCÁ	CHORÓ
REGIÃO 13	CARLISSON EMERSON ARAÚJO DA ASSUNÇÃO	PORANGA
REGIÃO 14	BISMARCK BARROS BEZERRA	PIQUET
REGIÃO 15	JOSÉ BARRETO COUTO NETO	CARNEIRO QUITERIANÓPOLIS
REGIÃO 16	SIMÃO PEDRO ALVES PEQUENO	ORÓS
REGIÃO 17	JOSÉ GERALDO DOS SANTOS	IPAUMIRIM
REGIÃO 18	FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES	ALTANEIRA
REGIÃO 19	JOÃO GREGÓRIO NETO	GRANJEIRO
REGIÃO 20	FRANCISCO AGABIO SAMPAIO GONDIM	PENAFORTE

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABAIARA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS PELAS LEIS VIGENTES, ETC.**FAÇA SABER** que a **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:**Art. 1º**- Fica criado no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, um cargo de provimento efetivo de médico veterinário, com as seguintes atribuições:**I** – O cargo de Médico Veterinário deverá ser provido por profissional graduado em medicina veterinária e que esteja devidamente registrado no Conselho Regional de Medicina Veterinária – CRMV, devendo atuar perante o setor de vigilância da Secretaria de Saúde, e, havendo carência nas atividades inerentes a sua formação acadêmica no serviço público do município poderá atuar mediante designação do Secretário Municipal;**§ 1º** - A jornada de trabalho será de 20 horas semanais, podendo ser regulamentada outras atribuições por ato administrativo da Secretaria Municipal de Saúde, desde que seja pertinente a formação profissional;**§ 2º** - O vencimento base para o cargo será de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais).**Art. 2º** - As despesas decorrentes desta Lei serão atendidas por dotações orçamentárias próprias.**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Abaiara – Ceará, 26 de Março de 2019.

AFONSO TAVARES LEITE

Prefeito Municipal

Publicado por:Maria Milene Leite de Caldas
Código Identificador: E459331F**ESTADO DO CEARÁ**
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO 2º (SEGUNDO)**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO 2º (SEGUNDO)**Extrato de Aditivo ao Contrato. Pregão nº 2017.03.24.1. Partes: O Município de Altaneira/CE, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças e a empresa **N.B.C LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME**. Objeto: contratação de serviços a serem prestados na locação de veículos e máquina pesada, destinados ao atendimento das necessidades das diversas Secretarias do Município de Altaneira/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Contrato Administrativo firmado em 12 de Abril de 2017. O presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, mais precisamente pelo Art. 57, inciso II, ACORDAM em prorrogar por doze meses, o prazo de vigência do Contrato original. Signatários: José Humberto Batista e Natanael Carlos de Almeida

Data de Assinatura do Aditivo: 10 de abril de 2019.